

CONTRATO - 29/2021/PGJ

CONTRATO Nº29/2021/PGJ

ADESÃO Nº07/2021/MPPI

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 29/2021/PGJ QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

O Estado do Piauí, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com sede na Rua Álvaro Mendes, nº 2294, Centro, Teresina-PI, inscrito no CNPJ: 05.805.924/0001-89, representado neste ato pelo Procurador-Geral de Justiça em exercício, Dr. Hugo de Sousa Cardoso, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 12, V, da Lei Complementar Estadual Nº 12, de 18 de dezembro de 1993, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.368.875/0001-52 sediado(a) em AV ESTADOS UNIDOS 1200 / DISTRITO INDUSTRIAL / SAO SIMAO / SP / CEP:14200-000 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo: Antônio de Jesus Fernandes Ramos, portador da Carteira de Identidade nº8.342.526-3, expedida pela SSP-SP ;e CPF nº 690.491.908-63 - tendo em vista o que consta no Processo nº 19.21.0010.0006205/2021-23 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10,520, de 21 julho de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 — Código de Defesa do Consumidor. do Decreto nº 7,892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da adesão nº07/2021/MPPI à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2020 - P.E. SRP Nº 02/2020 do 1º Batalhão de Infantaria de Selva, para aquisição de mobiliário para nova sede do NUPAR (Núcleo de Práticas Autocompositivas e Restaurativas), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é adesão nº 07/2021 do MPPI à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2020 - P.E. SRP Nº 02/2020 do 1º Batalhão de Infantaria de Selva, para aquisição de mobiliário para nova sede do NUPAR (Núcleo de Práticas Autocompositivas e Restaurativas) e para os demais setores do MP-PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e termo de referência (0089185);

1.2 Este termo de contrato vincula-se ao edital do pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição;

1.3 Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
	MESA DE TRABALHO RETA, DIMENSÕES: 1400 X 600 X 740 MM (L X P X A) Tampo em MDP, com 25 mm de espessura,			

3	<p>revestido em ambas as faces com melaminico com espessura de 0,2 mm. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas no tampo.</p> <p>Painel frontal, estrutural e de privacidade em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com melaminico com espessura de 0,2 mm. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Calha tipo Berço confeccionada com chapas metálicas 4 20 (0,9 mm) dobradas em formato “J”, com divisão interna horizontal que possibilita a passagem de fiação individual (elétrica e telefonia), com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipo RJ-45, Estruturas laterais confeccionadas com tubos e chapas metálicas, sendo a base superior de fixação ao Tampo, em tubo de aço medindo; 30 x 20 x 1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aço repuxada curva, dispensando desta forma o uso de ponteiros de PVC, e com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação é composta por dois tubos redondos verticais paralelos, com & de 31,75 x 1,2 mm de espessura, e duas chapas com espessura mínima de 0,6 mm fixadas aos tubos, sendo, uma interna lisa e fixa; e a outra externa, com estampo perfurado &) 8 mm em toda a sua área, e removível, de saque frontal, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa. As Estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todo conjunto metálico conjunto metálico por fosfatização e pintura eletrostática em tinta epóxi pó.</p>	40	R\$ 760,00	R\$ 30.400,00
	<p>MESA DE TRABALHO EM L, DIMENSÕES: 1400 x 1600 X 600 X 740 MM (LXPXA)</p> <p>Tampo em MDE, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno de 2,5 mm de espessura, coladas com adesivo hot</p>			

6

melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura devera ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas no tampo. O acesso do cabeamento ao tampo deverá dar-se por meio de três orifícios redondos de diâmetro 60 mm, acabados com passa cabos de PVC rígido, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos.

Painéis frontais estruturais e de privacidade em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com melaminico com espessura de 0,2 mm. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.

Calhas tipo Berço confeccionadas com chapas metálicas 20 (0,9 mm) dobradas em formato “J”, com divisão interna horizontal que possibilita a passagem de fiação individual (elétrica e telefonia), com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais & 2 para plugs tipo RJ-45,

Estruturas laterais confeccionadas com tubos e chapas metálicas, sendo a base superior de fixação ao Tampo, em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aço repuxada curva, dispensando destaforma o uso de ponteiros de PVC, e com espessura mínima de 1,5 mm, à coluna de sustentação composta por dois tubos redondos verticais paralelos, com O de 31,75 x 1,2 mm de espessura, é duas chapas com espessura mínima de 0.6 mm fixadas aos tubos, sendo, uma interna lisa e fixa; e a outra externa, com estampo perfurado (9 8 mm em toda a sua área, e removível, de saque frontal, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa. As Estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

Estrutura de sustentação central confeccionada com chapas metálicas dobradas em formato sextavado, formando um duto vertical interno que possibilita a passagem da fiação do solo até o tampo da mesa, e uma calha removível com 03 furações para adaptação de tomadas elétricas, telefonia e dados. Acabamento com sapatas niveladoras formato sextavadas em nylon injetado é pino central em aço rosca !4”” e diâmetro de 20 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todo conjunto metálico conjunto metálico por fosfatização e pintura eletrostática em tinta epóxi

20

R\$ 1.505,00

R\$
30.100,00

	pó.			
12	<p>ARMÁRIO SUPER ALTO COM DUAS PORTAS, DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM (L X P X A)</p> <p>Tampo superior em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com melaminico com espessura de 0,2 mm. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Portas em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com melaminico com espessura de 0,2 mm. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm. O par de Portas sustenta-se em oito dobradiças Top (quatro por porta). em Zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, com abertura de até 270 graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral, Acompanham 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm. Ambas as portas são dotadas de puxadores metálicos tipo "alça", com acabamento em aço escovado. A fixação deve ser feita por dois parafusos.</p> <p>Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, 01 prateleira fixa e 03 prateleiras móveis) em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com melaminico com espessura de 0,2 mm. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. As laterais devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes tipo pino metálico. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Rodapé retangular fechada em tubo de aço de 50 x 20 x 1,2 mm continuo dobrado, submetido a</p>	25	R\$ 1.725,00	R\$ 43.125,00

fosfatização e pintura eletrostática em tinta epóxi pó. O rodapé é apoiada por 04 sapatas articuláveis em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e nivelamento auto ajustável cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

**BALCÃO ATENDIMENTO EM L, DIMENSÕES:
1600 X 1600 X 1100 MM (L X P X H)**

Tampo inferior para trabalho confeccionado em 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno de 2,5 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas no tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. O acesso do cabeamento ao tampo deverá dar-se por meio de um orifício redondo de diâmetro 60 mm, acabado com passa cabo de PVC rígido, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos.

Tampo superior para atendimento seccionado em 3 partes confeccionados em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno de 2,5 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, é cravadas no tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Painéis frontais inferiores seccionados em 3 partes, confeccionados em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. Os bordos que acompanha todo o contorno dos painéis são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.

Painéis frontais superiores confeccionados em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm. O bordo que acompanha todo o contorno dos painéis é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.

Estruturas laterais inferiores (Pés) confeccionadas em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm. O bordo que acompanha todo o contorno dos Pés é encabeçado com fita de poliestireno de 2,5 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas no tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.

Estruturas laterais superiores (Pés) confeccionadas em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm. O bordo que acompanha todo o contorno dos Pés é encabeçado com fita de poliestireno de 2,5 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas no tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.

Estrutura de sustentação central inferior confeccionada com chapas metálicas dobradas em formato sextavado, formando um duto vertical interno que possibilita a passagem da fiação do solo até o tampo da mesa, e uma calha removível, com furação para adaptação de tomadas elétricas, telefonia e dados.

Estrutura de sustentação central superior com 335 mm de altura, confeccionada com chapas metálicas dobradas em formato sextavado, formando um duto vertical interno que possibilita a passagem da fiação do solo até o tampo da mesa, e uma calha removível, com furação para adaptação de tomadas elétricas, telefonia e dados.

Todo o conjunto por fosfatização e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizado,. As

Estruturas é dotada de sapatas niveladoras em nylon injetado			
TOTAL			R\$ 111.539,00

CLÁUSULA SEGUNDA-VIGÊNCIA

2.1.0 prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital (12(doze) meses, conforme item 1.4 do termo de referência do edital), com início na data de sua assinatura e encerramento na mesma data do ano seguinte ao da assinatura, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA-PREÇO

3.1 o valor do presente contrato é de R\$ 111.539,00 (cento e onze mil, quinhentos e trinta e nove reais;

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Unidade Orçamentária: 25101
- Função: 03
- Programa:13
- Atividade: 2980
- Fonte do Tesouro: 100
- Natureza da Despesa: 4.4.90.52
- Nota de Empenho: 2021NE00446

CLÁUSULA QUINTA-PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e edital.

CLÁUSULA SEXTA-REAJUSTE

6.1 As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e edital.

CLÁUSULA SÉTIMA-GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA-ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência e edital.

CLÁUSULA NONA-FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência e edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de

Referência e Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência e Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência e Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa,

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso;

12.4.1, balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4,2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2, interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3, As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 — Código de Defesa do Consumidor — e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do MPPI (DOEMPPPI), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de Teresina - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação.

CONTRATANTE

Dr. Hugo de Sousa Cardoso

Procurador-Geral de Justiça em exercício.

CONTRATADO

FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Representante: Antônio de Jesus Fernandes Ramos, CPF nº 690.491.908-63.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 16/07/2021, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO DE JESUS FERNANDES RAMOS, Usuário Externo**, em 16/07/2021, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0096135** e o código CRC **745B7B04**.

Nota de Empenho

Encerrado até Maio

Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
250101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA (CNPJ: 05.805.924/0001-89)	2021NE00446	12/07/21
Credor	08368875000152 - FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	
Valor	111.539,00 (Cento e onze mil e quinhentos e trinta e nove reais)	

Classificação	
Nota de Reserva	2021NR00415
Tipo de Reserva	PRÉ-EMPENHO
Órgão Orçamento	25 - MINISTÉRIO PÚBLICO
Unidade Orçamentária	25101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Programa de trabalho	03.122. 0013. 2980 - INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA
Fonte	100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
Natureza	449052 - Equipamentos e Material Permanente
Autor Emenda	0 - SEM AUTOR
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Território	TD0 - ESTADO
Plano Orçamentário	000001 - Não definido
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - SEM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000000 - SEM DETALHAMENTO
Contrato	21003559 - aquisição de mobiliário para nova sede do NUPAR
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Projetos	0 - Indefinido

Detalhamento			
Mod. Empenho	Global	Mod. Licitação	12 - Pregão
		Emb. Legal	Lei nº 10.520/2002, Pregão Eletrônico nº 02/2020
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	
Processo	19.21.0010.0006205 /2021-23	UF	Piauí
		Município	Teresina

Itens			
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis)	28 - MOBILIÁRIO EM GERAL		111.539,00

Saldo Dotação			
Créd. Disp.	Indisponível antes NE	Valor NE	Saldo após NE
4.756.539,77	111.539,00	111.539,00	4.756.539,77
	Pré-Empenhado	Bloqueado	
	111.539,00	0,00	

Observação
 EMPENHO REFERENTE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (MESA DE TRABALHO RETA, MESA DE TRABALHO EM L, ARMÁRIO SUPER ALTO COM DUAS PORTAS, BALCÃO ATENDIMENTO EM L) PARA NOVA SEDE DO NUPAR (NÚCLEO DE PRÁTICAS AUTOCOMPOSITIVAS E RESTAURATIVAS) E PARA OS DEMAIS SETORES DO MPPI, CONFORME ADESÃO Nº 07/2021 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2020 - P.E. SRP Nº 02/2020 DO 1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA.

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Forneç.	Preço Unitário	Preço Total
ARMÁRIO SUPER ALTO COM DUAS PORTAS	25	UNID.	1.725,0000	43.125,00
Descrição	ARMÁRIO SUPER ALTO COM DUAS PORTAS, DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM (L X P X A)			
BALCÃO ATENDIMENTO EM L	3	UNID.	2.638,0000	7.914,00
Descrição	BALCÃO ATENDIMENTO EM L, DIMENSÕES: 1600 X 1600 X 1100 MM (L X P X H)			
MESA DE TRABALHO EM L	20	UNID.	1.505,0000	30.100,00
Descrição	MESA DE TRABALHO EM L, DIMENSÕES: 1400 X 600 X 1600 X 740 MM (L X P X A)			
MESA DE TRABALHO RETA	40	UNID.	760,0000	30.400,00
Descrição	MESA DE TRABALHO RETA, DIMENSÕES: 1400 X 600 X 740 MM (L X P X A)			

Dados de Autenticidade

Identificação

Unidade Gestora 250101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA (CNPJ: 05.805.924/0001-89)	Documento 2021NE00446	Emissão 12/07/21
Credor 08368875000152 - FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		
Valor 111.539,00 (Cento e onze mil e quinhentos e trinta e nove reais)		



A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:
<https://tesouro.sefaz.pi.gov.br/SiafePI/downloadSignature?token=36f971b434f74feba94e66af5b89de94>

Assinatura

Cynara Barbosa de Oliveira Santos Promotora de Justiça

2.16. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LUÍS CORREIA

PORTARIA Nº 027/2021

(PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021)

Finalidade: Acompanhar solicitação de informações à Delegacia de Polícia de Luís Correia.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**, por seu representante legal, o Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça de Luís Correia-PI, Galeno Aristóteles Coêlho de Sá, no uso das atribuições previstas no art. 129, VII e VIII, da Constituição Federal, nos arts. 36, XIV da Lei Complementar Estadual nº 12/93 e no art. 8º, II, e parágrafo único, da Resolução CNMP nº 174/2017;

CONSIDERANDO as mensagens via aplicativo Whatsapp encaminhadas pelo Delegado de Polícia Civil de Luís Correia, Dr. Aldely Fontineli de Sousa, em que o mesmo informa a este Promotor de Justiça que a região do litoral vem sendo abalada por uma onda de violência nunca vista antes;

CONSIDERANDO a resposta da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Piauí em anexo;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e fiscalizar a situação de trabalho das unidades policiais, como forma de exercer o controle externo da atividade policial;

RESOLVE instaurar o presente **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, com base no art. 8º, II, parágrafo único, da Resolução CNMP nº 174/2017, sem caráter de investigação cível ou criminal, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a Delegacia de Polícia Civil de Luís Correia;

Para tanto, determino à Secretaria as seguintes diligências:

- 1. registre** em livro próprio a atuação desta Portaria e **publique-a** no Diário Oficial Eletrônico do MPPI e no átrio desta Promotoria, juntando cópia e certificando nos autos, nos termos do art. 9º da Resolução CNMP nº 174/2017 e do art. 4º, VI, e da Resolução nº 23/2007 do CNMP;
- 2. o presente procedimento** tramitará apenas digitalmente, conforme afirma o § 2º, do art. 2º da Ato Conjunto PGJ/CGMP Nº 06/2016.
- 3. agende** o prazo de 1 (um) ano para conclusão ou prorrogação deste procedimento, nos termos da Resolução CNMP nº 174/2017, trazendo então os autos conclusos;
- 4. junte-se** cópia do ofício 169/2021 e 205/2021 CGMP/PI;
- 5. oficie-se** o Delegado de Polícia Civil de Luís Correia solicitando informações acerca da situação em que se encontram os procedimentos policiais, a quantidade de servidores e escala de trabalho, bem como especificar as deficiências físicas e de material que impossibilitam o regular andamento dos trabalhos;
- 6. Notifique-se** o GACEP comunicando a instauração do presente feito, com remessa de cópia desta Portaria, como determina o art. 6º, §1º, da Resolução nº 01/2008 do CPJ/MP-PI.

Nomeio as servidoras Bianca Linhares Santos, Mariane Katrine Gomes de Araujo Barreto, Letícia Aguiar Fernandes e Natália de Brito Nascimento, para secretariar este procedimento, conforme o art. 4º, V, da Resolução nº 23 do CNMP.

Cumpridas as diligências, voltem os autos conclusos.

Luís Correia-PI, 07 de julho de 2021.

Galeno Aristóteles Coêlho de Sá

Promotor de Justiça

3. LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.1. EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 15/2020/FMMPPI

Espécie: Termo aditivo nº 01 ao Contrato nº 15/2020/FMMPPI, firmado em 16 de julho de 2021 entre o Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado do Piauí - FMMP/PI, CNPJ nº 10.551.559/0001-63, a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, CNPJ (MF) nº 06.517.387/0001-34 e a FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOMENTO A PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO-FADEX, CNPJ (MF) nº 07.501.328/0001-30.

Processo Administrativo: nº 19.21.0013.0004229/2020-80.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o reajuste, a alteração da cláusula 8.1.3 e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 15/2020/FMMPPI por mais 24 (vinte e quatro) meses, referente à contratação de serviços de Perícias e Assessoria Técnica especializada em diversas áreas de conhecimento, visando atender as necessidades do Ministério Público Estadual do Piauí.

Da vigência: O contrato terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 17 de julho de 2021 (17/07/2021).

Fundamento legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, cláusula quinta, cláusula décima quinta e cláusula décima sexta do contrato.

Do valor: O valor total do Termo Aditivo para cobrir todas as despesas é de R\$ 615.691,76 (seiscentos e quinze mil e seiscentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 25102; Natureza da Despesa /Elemento: 3.3.90.39; Projeto/Atividade: 4102; Fonte de Recursos: 118 e Nota de Empenho: 2021NE00027.

Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas por este Termo Aditivo.

Signatários: Pela contratada, a FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOMENTO A PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO-FADEX, CNPJ (MF) nº 07.501.328/0001-30, por intermédio da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, CNPJ (MF) nº 06.517.387/0001-34 e pelo contratante, Dr. Hugo de Sousa Cardoso, Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Modernização/MPPI em exercício.
Teresina-PI, 19 de julho de 2021.

3.2. EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2021/PGJ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2021/PGJ

a) Espécie: Contrato nº 29/2021/PGJ, firmado em 16 de julho de 2021, entre a Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ nº 05.805.924/0001-89, e a empresa FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ sob o nº 08.368.875/0001-52;

b) Objeto: Adesão nº 07/2021 do MPPI à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2020 - P.E. SRP Nº 02/2020 do 1º Batalhão de Infantaria de Selva, para aquisição de mobiliário para nova sede do NUPAR (Núcleo de Práticas Autocompositivas e Restaurativas);

c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Federal 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

d) Procedimento de Gestão Administrativa: nº. 19.21.0010.0006205/2021-23;

e) Processo Licitatório: Adesão nº 07/2021 do MPPI à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2020 - P.E. SRP Nº 02/2020 do 1º Batalhão de Infantaria de Selva;

f) Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital (12(doze) meses, conforme item 1.4 do termo de referência do edital), com início na data de sua assinatura e encerramento na mesma data do ano seguinte ao da assinatura, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

g) Valor: O valor do presente contrato é de R\$ 111.539,00 (cento e onze mil, quinhentos e trinta e nove reais). Neste estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,

previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

h) Cobertura orçamentária: Unidade Orçamentária: 25101; Projeto/Atividade:2980; Fonte de Recursos: 100; Natureza da Despesa:4.4.90.52- Nota de Empenho: 2021NE00446;

i) Signatários: pela contratada: Sr. Antônio de Jesus Fernandes Ramos, CPF nº 690.491.908-63, e contratante, Dr. Hugo de Sousa Cardoso, Procurador-Geral de Justiça em exercício.

Teresina, 19 de julho de 2021.

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Q T D	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
3	<p>MESA DE TRABALHO RETA, DIMENSÕES: 1400 X 600 X 740 MM (L X P X A)</p> <p>Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com melaminico com espessura de 0,2 mm. Obordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas no tampo.</p> <p>Painel frontal, estrutural e de privacidade em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com melaminico com espessura de 0,2 mm.. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Calha tipo Berço confeccionada com chapas metálicas 4 20 (0,9 mm) dobradas em formato "J", com divisão internahorizontal que possibilita a passagem de fiação individual (elétrica e telefonia), com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipo RJ-45, Estruturas laterais confeccionadas com tubos e chapas metálicas, sendo a base superior de fixação ao Tampo, em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aço repuxada curva, dispensando desta forma o uso de ponteiros de PVC, e com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação é composta por dois tubos redondos verticais paralelos, com Ø de 31,75 x 1,2 mm de espessura, e duas chapas com espessura mínima de 0,6 mm fixadas aos tubos, sendo, uma interna lisa e fixa; e a outra externa, com estampo perfurado Ø 8 mm em toda a sua área, e removível, de saque frontal, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa. As Estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todo conjunto metálico por fosfatização e pintura eletrostática em tinta epóxi pó.</p>	40	R \$ 760,00	R \$ 30.400,00
6	<p>MESA DE TRABALHO EM L, DIMENSÕES: 1400 x 1600 X 600 X 740 MM (LXPXA)</p> <p>Tampo em MDE, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm.. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno de 2,5 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas no tampo. O acesso do cabeamento ao tampo deverá dar-se por meio de três orifícios redondos de diâmetro 60 mm, acabados com passa cabos de PVC rígido, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos.</p> <p>Painéis frontais estruturais e de privacidade em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com melaminico com espessura de 0,2 mm.. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Calhas tipo Berço confeccionadas com chapas metálicas 20 (0,9 mm) dobradas em formato "J", com divisão internahorizontal que possibilita a passagem de fiação individual (elétrica e telefonia), com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais & 2 para plugs tipo RJ-45, Estruturas laterais confeccionadas com tubos e chapas metálicas, sendo a base superior de fixação ao Tampo, em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aço repuxada curva, dispensando desta forma o uso de ponteiros de PVC, e com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação composta por dois tubos redondos verticais paralelos, com Ø de 31,75 x 1,2 mm de espessura, e duas chapas com espessura mínima de 0,6 mm fixadas aos tubos, sendo, uma interna lisa e fixa; e a outra externa, com estampo perfurado Ø 8 mm em toda a sua área, e removível, de saque frontal, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa. As Estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p>Estrutura de sustentação central confeccionada com chapas metálicas dobradas em formato sextavado, formando um duto vertical interno que possibilita a passagem da fiação do solo até o tampo da mesa, e uma calha removível com 03 furações para adaptação de tomadas elétricas, telefonia e dados. Acabamento com sapatas niveladoras formato sextavadas em nylon injetado é pino central em aço rosca 1/4" e diâmetro de 20 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todo conjunto metálico por fosfatização e pintura eletrostática em tinta epóxi pó.</p>	20	R \$ 1.505,00	R \$ 30.100,00
12	<p>ARMÁRIO SUPER ALTO COM DUAS PORTAS, DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100MM (L X P X A)</p> <p>Tampo superior em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com melaminico com espessura de 0,2 mm.. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Portas em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com melaminico com espessura de 0,2 mm.. Obordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de</p>	25	R \$ 1.725,00	R \$ 43.125,00

	<p>poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm. O par de Portas sustenta-se em oito dobradiças Top (quatro por porta). em Zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, com abertura de até 270 graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral, Acompanham 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm. Ambas as portas são dotadas de puxadores metálicos tipo "alça", com acabamento em aço escovado. A fixação deve ser feita por dois parafusos.</p> <p>Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, 01 prateleira fixa e 03 prateleiras móveis) em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com melaminico com espessura de 0,2 mm. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. As laterais devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes tipo pino metálico. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Rodapé retangular fechada em tubo de aço de 50 x 20 x 1,2 mm contínuo dobrado, submetido a fosfatização e pintura eletrostática em tinta epóxi pó. O rodapé é apoiado por 04 sapatas articuláveis em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e nivelamento auto ajustável cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p>			
33	<p>BALCÃO ATENDIMENTO EM L, DIMENSÕES: 1600 X 1600 X 1100 MM (L X P X H)</p> <p>Tampo inferior para trabalho confeccionado em 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno de 2,5 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas no tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. O acesso do cabeamento ao tampo deverá dar-se por meio de um orifício redondo de diâmetro 60 mm, acabado com passa cabo de PVC rígido, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos.</p> <p>Tampo superior para atendimento seccionado em 3 partes confeccionados em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno de 2,5 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas no tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Painéis frontais inferiores seccionados em 3 partes, confeccionados em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. Os bordos que acompanha todo o contorno dos painéis são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.</p> <p>Painéis frontais superiores confeccionados em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm. O bordo que acompanha todo o contorno dos painéis é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.</p> <p>Estruturas laterais inferiores (Pés) confeccionadas em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm. O bordo que acompanha todo o contorno dos Pés é encabeçado com fita de poliestireno de 2,5 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas no tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.</p> <p>Estruturas laterais superiores (Pés) confeccionadas em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm. O bordo que acompanha todo o contorno dos Pés é encabeçado com fita de poliestireno de 2,5 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas no tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.</p> <p>Estrutura de sustentação central inferior confeccionada com chapas metálicas dobradas em formato sextavado, formando um duto vertical interno que possibilita a passagem da fiação do solo até o tampo da mesa, e uma calha removível, com furação para adaptação de tomadas elétricas, telefonia e dados.</p> <p>Estrutura de sustentação central superior com 335 mm de altura, confeccionada com chapas metálicas dobradas em formato sextavado, formando um duto vertical interno que possibilita a passagem da fiação do solo até o tampo da mesa, e uma calha removível, com furação para adaptação de tomadas elétricas, telefonia e dados.</p> <p>Todo o conjunto por fosfatização e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizado. As Estruturas é dotada de sapatas niveladoras em nylon injetado</p>	3	R \$ 2.638,00	R \$ 7.914,00
TOTAL			R \$ 111.539,00	R \$ 111.539,00

Teresina, 19 de julho de 2021.

cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Itainópolis, para atuar nos processos judiciais de nº 0000018-08.2019.8.18.0057 e 0000368-64.2017.8.18.0057, em trâmite na Promotoria de Justiça de Jaicós, em razão de arguição de suspeição da Promotora de Justiça titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 16 de julho de 2021.

HUGO DE SOUSA CARDOSO

Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ/PI Nº 1567/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido no Procedimento de Gestão Ad-ministrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0438.0005415/2021-92,

R E S O L V E

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO, matrícula 15638, para atuar como gestor do Convênio nº02/2021 realizado com a FACULDADE DE CIÊNCIAS, HU-MANAS, EXATAS E DE SAÚDE DO PIAUÍ/ IESVAP INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO VALE DO PARNAÍBA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de julho de 2021.

HUGO DE SOUSA CARDOSO

Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ/PI Nº 1568/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a expedição da Portaria PGJ/PI nº 1528/2021, de concessão de folga compensatória ao Promotor de Justiça Silas Sereno Lopes, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Barras,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça LUIZ ANTÔNIO FRANÇA GOMES, titular da Promotoria de Justiça de Miguel Alves, para atuar nas audiências de atribuição da 1ª Promotoria de Justiça de Barras, dia 22 de julho de 2021, em substituição ao Promotor de Justiça titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de julho de 2021.

HUGO DE SOUSA CARDOSO

Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ/PI Nº 1569/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o Ato PGJ nº 611/2016;

CONSIDERANDO a Portaria PGJ nº 1563/2021,

R E S O L V E

DESIGNAR o Procurador de Justiça JOSÉ RIBAMAR DA COSTA ASSUNÇÃO, titular da 17ª Procuradoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 11ª Procuradoria de Justiça, de 16 de julho a 14 de agosto de 2021, com efeitos retroativos, em razão da licença-prêmio do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de julho de 2021.

HUGO DE SOUSA CARDOSO

Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ/PI Nº 1570/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação contida no OFÍCIO - 0097703 - CLC/ASSCOMPRAS, no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0010.0006205/2021-23,

R E S O L V E

DESIGNAR o servidor Airton Alves Mendes de Moura, matrícula nº 307, para fiscalizar a execução do contrato firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ: 05.805.924/0001-89 e a empresa FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.368.875/0001-52 (Contrato nº 29/2021/PGJ).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de julho de 2021.

HUGO DE SOUSA CARDOSO

Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ/PI Nº 1571/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER à Promotora de Justiça LENARA BATISTACARVALHO PORTO, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Uruçuí, 03 (três) dias de compensação para serem usufruídos em 29 e 30 de julho de 2021 e 03 de dezembro de 2021, referentes aos plantões ministeriais realizados em 19 e 25 de janeiro de 2020, conforme certidões expedidas pela Corregedoria Geral do MPPI, nos termos do Ato Conjunto PGJ/CGMP nº 01/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de julho de 2021.

HUGO DE SOUSA CARDOSO

Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ/PI Nº 1572/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o Ato PGJ nº 835/2018;

CONSIDERANDO que o primeiro substituto legal da 45ª Promotoria de Justiça de Teresina é o titular da 21ª Promotoria de Justiça de Teresina,

R E S O L V E

REVOGAR a Portaria PGJ nº 1392/2021 que designou a Promotora de Justiça FRANCISCA VIEIRA E FREITAS LOURENÇO, titular da 46ª Promotoria de Justiça de Teresina, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 45ª Promotoria de Justiça de Teresina, bem como pelas atribuições junto ao Grupo Regional de Promotorias Integradas no Acompanhamento do COVID-19 de Teresina - Eixo Temático Assistência e Educação, de 19 de julho a 07 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de julho de 2021.

HUGO DE SOUSA CARDOSO

Procurador-Geral de Justiça em exercício

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador-Geral

PORTARIA PGJ/PI Nº 1573/2021



Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA DO PIAUI

nº processo TCE

CW-008168/21

nº contrato

29/2021

nº processo administrativo

6205/2021-23

procedimento origem

Adesão a SRP

objeto

O objeto do presente contrato é adesão nº 07/2021 do MPPI à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2020 - P.E. SRP Nº 02/2020 do 1º Batalhão de Infantaria de Selva, para aquisição de mobiliário para nova sede do NUPAR (Núcleo de Práticas Autocompositivas e Restaurativas) e para os demais setores do MP-PI.

nome do contratado

Fortline industria e comercio de moveis ltda

cpf/cnpj

08.368.875/0001-52

data da assinatura

16/07/2021

valor contratado

R\$111.539,00

data do cadastro

21/07/2021

data últ. alteração

21/07/2021